

**RESULTADO PRELIMINAR** – Processo Seletivo para a formação de Banco de Instrutores para a execução de Unidades Educacionais do Curso de Qualificação para Auxiliares e Técnicos em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização da Escola Técnica de Saúde de Brasília – Seleção 2016/2

Em atenção ao disposto no Edital Normativo nº. 30 de 07 de dezembro de 2016, com extrato publicado no DODF nº. 230 de 08 de dezembro de 2016 torna-se público o resultado Preliminar do Processo Seletivo para a formação de Banco de Instrutores para a execução de Unidades Educacionais do Curso de Qualificação para Auxiliares e Técnicos em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização da Escola Técnica de Saúde de Brasília – Seleção 2016/2.

**1. DOS RECURSOS**

- 1.1. A classificação será divulgada por número de inscrição, em ordem decrescente do número de pontos, obtidos na Prova de Títulos.
- 1.2. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de 2 (dois) dias úteis contados após a data de divulgação do resultado contra o qual recorrerá, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.
  - 1.2.1. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00.
  - 1.2.2. O Candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital, serão indeferidos.
  - 1.2.3. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será, preliminarmente, indeferido.
  - 1.2.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
  - 1.2.5. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.
    - 1.2.5.1. O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
    - 1.2.5.2. O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo> em conformidade com o Cronograma de Atividades constante no item 12 deste Edital.

**ÁREA 1. INSTRUTOR**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NOTA/ CLASSIFICAÇÃO
1.	05	LEILA MARIA DE SOUSA	139.081-3	47.00
2.	03	VANESSA DA SILVA FERREIRA	1.435.283-4	22.50
3.	04	MARINA LESSA GOMES	1.440.925-9	8,50

**ÁREA 2. COORDENADOR TÉCNICO**

Não houve candidato inscrito